



R E S O L U Ç Ã O Nº 043/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/06/22.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo de Convênio nº 135/2022-PDI a ser celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade.

Considerando o contido no eProtocolo nº18.960.035-6.
Considerando o contido no Parecer nº 322/2022-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo de Convênio nº 135/2022-PDI a ser celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “**Atividade antitumoral e potencial antimetastático do artemisinina em células de câncer de mama em modelo de cultura celular 3D**” - (protocolado nº PBA2022011000261).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2022.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora em Exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)